



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - Email: corecon-pr@corecon-pr.org.br / www.corecon-pr.org.br / www.coreconpr.org.br

CORECON /PR 6ª Região

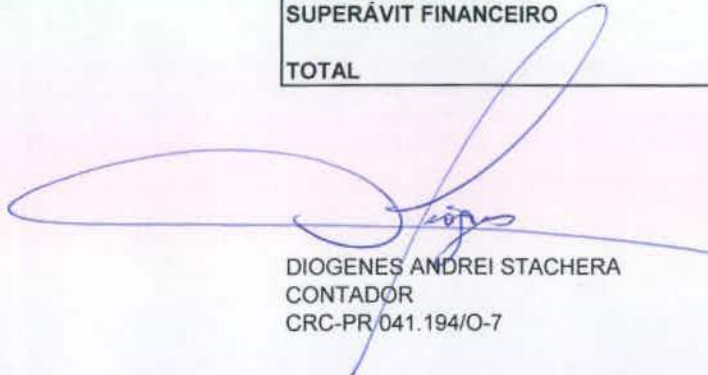
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2013

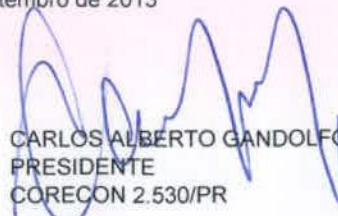
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.280.000,00	Despesas Correntes		1.337.800,00
Receita de Contribuições	1.181.000,00		Despesas de Custeio	1.084.700,00	
Receita Patrimonial	66.200,00		Transferências Correntes	253.100,00	
Receita de Serviços	11.300,00				
Transferências Correntes	8.000,00				
Outras Receitas Correntes	13.500,00				
Receitas de Capital		-	Despesas de Capital		58.200,00
Alienação de Bens	-		Investimentos	58.200,00	
			Inversões Financeiras	-	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º		116.000,00	Reserva de Contingencia		
Parte de Superavit Financeiro apurado no exercicio anterior					
TOTAL		1.396.000,00	TOTAL		1.396.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.337.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	58.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	116.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
TOTAL	1.396.000,00	TOTAL	1.396.000,00

Curitiba, 30 de setembro de 2013


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2.530/PR






CORECON /PR 6ª Região

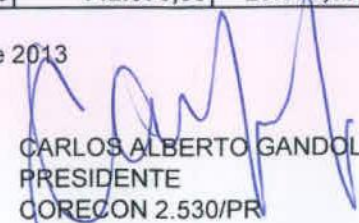
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2013

QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.224.800,00	138.870,00	25.870,00	1.337.800,00
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	377.000,00	0,00	18.320,00	358.680,00
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	120.000,00	19.100,00	0,00	139.100,00
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.800,00	0,00	2.450,00	103.350,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	3.100,00	0,00	24.100,00
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	28.000,00	14.580,00	0,00	42.580,00
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	332.400,00	83.090,00	0,00	415.490,00
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000,00	0,00	600,00	1.400,00
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	220.000,00	19.000,00	0,00	239.000,00
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	0,00	4.500,00	10.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.200,00	3.200,00	200,00	58.200,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.200,00	0,00	200,00	55.000,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.280.000,00	142.070,00	26.070,00	1.396.000,00

Curitiba, 30 de setembro de 2013


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR/041.194/O-7


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2.530/PR


CORECON /PR 6ª Região

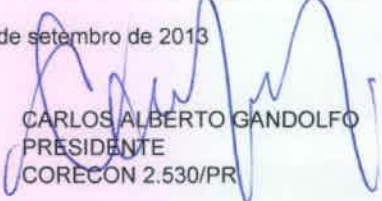
 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2013

 NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.337.800,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.084.700,00
3.1.10.00	PESSOAL		601.130,00	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	358.680,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	139.100,00		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.350,00		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.100,00	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		458.070,00	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	42.580,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	415.490,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.400,00	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.400,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			253.100,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		239.000,00	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	239.000,00		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.500,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		3.600,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			58.200,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			58.200,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.200,00	
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.396.000,00

Curitiba, 30 de setembro de 2013


 DIOGÊNES ANDRÉ STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7


 CARLOS ALBERTO GANDOLFO
 PRESIDENTE
 CORECON 2.530/PR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - Email: corecon-pr@corecon-pr.org.br / www.corecon-pr.org.br / www.coreconpr.org.br

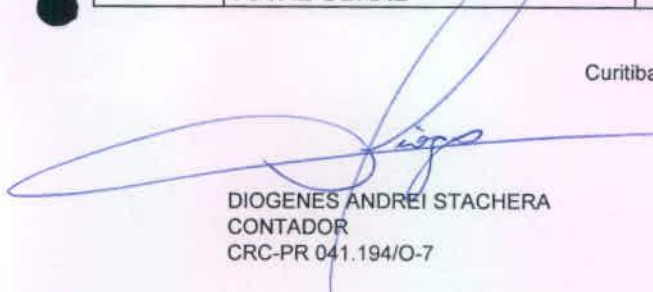
CORECON /PR 6ª Região

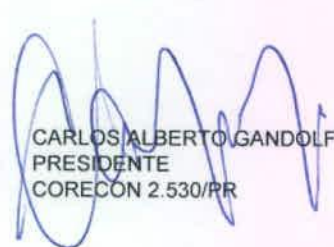
 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2013

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA			
		REALIZADA			PREVISTA
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.140.241,12	1.146.198,41	1.387.413,86	1.396.000,00
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.048.524,34	1.001.544,27	1.276.430,16	1.297.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.048.524,34	1.001.544,27	1.276.430,16	1.297.000,00
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	66.958,08	88.773,57	61.618,23	66.200,00
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.040,00	1.190,00	740,00	1.000,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	64.918,08	87.583,57	60.878,23	65.200,00
1.6.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	18.118,90	13.914,33	15.694,75	11.300,00
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.118,90	13.914,33	15.694,75	11.300,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	22.000,00	18.000,00	8.000,00
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00	22.000,00	16.000,00	6.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	2.000,00	2.000,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.639,80	19.966,24	15.670,72	13.500,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.639,80	2.184,12	1.977,82	1.500,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	3.146,35	-	-
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	-	8.585,77	10.155,09	12.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	-	6.050,00	3.537,81	-
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	9.050,00	-	-	-
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	9.050,00	-	-	-
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.050,00	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.149.291,12	1.146.198,41	1.387.413,86	1.396.000,00

Curitiba, 05 de novembro de 2013


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC-PR 041.194/O-7


 CARLOS ALBERTO GANDOLFO
 PRESIDENTE
 CORECON 2.530/PR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - Email: corecon-pr@corecon-pr.org.br / www.corecon-pr.org.br / www.coreconpr.org.br


CORECON /PR 6ª Região


1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2013

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA			
		REALIZADA			PREVISTA
		2010	2011	2012	2013
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	896.050,00	1.231.228,70	1.311.751,63	1.337.800,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	691.850,00	1.012.894,15	1.035.838,12	1.084.700,00
3.1.10.00	PESSOAL	408.850,00	485.311,31	538.391,33	601.130,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.450,00	38.282,47	24.184,73	24.100,00
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	253.450,00	481.686,85	467.746,20	458.070,00
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.100,00	7.613,52	5.515,86	1.400,00
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.200,00	218.334,55	275.913,51	253.100,00
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	193.960,00	205.247,96	262.572,97	239.000,00
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.500,00	10.000,00	10.100,00	10.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	2.740,00	3.086,59	3.240,54	3.600,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	67.950,00	37.392,90	18.407,29	58.200,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	67.950,00	37.392,90	18.407,29	58.200,00
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	-	-	3.200,00
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.950,00	37.392,90	18.407,29	55.000,00
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	964.000,00	1.268.621,60	1.330.158,92	1.396.000,00

Curitiba, 30 de setembro de 2013


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2.530/PR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - Email: corecon-pr@corecon-pr.org.br / www.corecon-pr.org.br / www.coreconpr.org.br

RESOLUÇÃO N.º 015/2013

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo n.º 458/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2013 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2013.



CARLOS ALBERTO GANDOLFO
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - Email: corecon-pr@corecon-pr.org.br / www.corecon-pr.org.br / www.coreconpr.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.794, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

*Homologa processos contábeis apreciados na
653ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho
Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 653ª Sessão Plenária Ordinária, de 28 de novembro de 2013, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Balancete do 1º trimestre do Exercício de 2012 do seguinte Conselho Regional de Economia:

Processo 15.890 (CORECON-CE).

Art. 2º Homologar o Balancete do 2º trimestre do Exercício de 2012 do seguinte Conselho Regional de Economia:

Processo 15.891 (CORECON-CE).

Art. 3º Homologar o Balancete do 3º trimestre do Exercício de 2012 do seguinte Conselho Regional de Economia:

Processo 16.085 (CORECON-CE).

Art. 4º Homologar a Reformulação Orçamentária do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais e Federal de Economia:



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo 16.167 (COFECON); Processo 16.179 (CORECON-SC); Processo 16.180 (CORECON-RN); Processo 16.184 (CORECON-DF); Processo 16.196 (CORECON-PA); Processo 16.209 (CORECON-PR).

Art. 5º Homologar o Balancete do 1º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo 16.023 (CORECON-AL); Processo 16.085 (CORECON-CE); Processo 16.104 (CORECON-AM).

Art. 6º Homologar o Balancete do 2º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:


Processo 16.080 (CORECON-PA); Processo nº 16.083 (CORECON-DF); Processo 16.111 (CORECON-RS); Processo 16.116 (CORECON-PI); Processo 16.117 (CORECON-AL); Processo 16.119 (CORECON-BA); Processo 16.124 (CORECON-RR); Processo 16.128 (CORECON-MA); Processo 16.164 (CORECON-GO); Processo 16.172 (CORECON-AM); Processo 16.176 (CORECON-CE).

Art. 7º Homologar o Balancete do 3º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais e Federal de Economia:

Processo 16.169 (COFECON); Processo 16.185 (CORECON-DF); Processo 16.197 (CORECON-PA); Processo 16.198 (CORECON-MS); Processo 16.204 (CORECON-RJ); Processo 16.210 (CORECON-PR); Processo 16.213 (CORECON-RN); Processo 16.214 (CORECON-SC); Processo 16.216 (CORECON-SP); Processo 16.219 (CORECON-SE); Processo 16.222 (CORECON-MG).

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2013.


ECON. LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente em Exercício